

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA
COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A COOPERAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DO REALISMO AO CONSTRUTIVISMO



Luis Manuel Brás Bernardino
Lisboa, 16 de Dezembro de 2012

A COOPERAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO REALISMO AO CONSTRUTIVISMO

Resumo/Abstract

A segurança constituiu em permanência e desde sempre uma preocupação do homem na vivência em sociedade. Na procura deste desiderato, o homem estabeleceu alianças, acordos, parcerias e múltiplas formas de cooperação para resolver os seus problemas de segurança, que em determinados contextos históricos foram determinantes para o curso da própria História e para a sobrevivência das sociedades. Esta cooperação deu-se sob inúmeros propósitos e quase sempre em prol de interesses conjunturais que, em sociedade, se tornavam elementos fundamentais da ação governativa e que se tornavam estratégicos na condução política do Império, Reino, Estados ou Nações. Perspectiva política que se fundavam em ideologias e formas académicas de estudar os fenómenos da guerra e que orientavam as análises político-estratégicas, servindo de esteiro aos argumentos das lideranças. A segurança tornou-se assim prevalente nas sociedades e condicionou a ação militar que passou a ser instrumento de poder e sistema de apoio ao desenvolvimento das sociedades mais modernas.

Do Realismo e Idealismo ao Construtivismo, a evolução da cooperação internacional para a segurança, vista num quadro das Relações Internacionais, permitiu, em nossa opinião, complementar a compreensão da nossa História, sendo possível destacar e interligar alguns acontecimentos marcantes, que procuramos articular e explicar à luz dessas teorias, que materializam uma abordagem diferenciada (mas muito atual) sobre os fenómenos da cooperação no quadro das Relações Internacionais

Assim, podemos constatar que ao longo da História Universal forjam-se e alimentam-se relações de cooperação (ou competição) entre Estados e Organizações, consubstanciando-se num fluxo de interesses e de prioridades estratégicas para a segurança, que em determinadas conjunturas geopolíticas de oportunidade, constituem elementos sistémicos e materializam as prioridades das Políticas Externas dos Estados no âmbito das suas políticas e estratégias sectoriais para a segurança e defesa. A evolução da cooperação internacional

para a segurança, vista num quadro das Relações Internacionais permite, em nossa opinião, complementar a compreensão da nossa História, sendo possível destacar e interligar alguns acontecimentos marcantes da História da Humanidade, que procuramos, resumidamente articular e explicar à luz das teorias Realistas e Construtivistas, que materializam uma abordagem diferenciada (mas muito atual) sobre os fenômenos da cooperação no quadro das Relações Internacionais

Palavras Chaves: cooperação militar, segurança, Realismo, Idealismo e Construtivismo.

A COOPERAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO REALISMO AO CONSTRUTIVISMO

“...como em todas as ciências sociais, também no caso das RI, a operacionalização de conceitos, como ciência, disciplina, teoria e paradigma, se torna essencial no limiar de uma abordagem introdutória ao estudo teórico-disciplinar. A fixação dos respectivos conteúdos conceptuais facultará a perspectiva de enquadramento científico que permite situar as pré-noções, noções e conceitos necessários a uma aproximação ao conceito evolutivo de “Relações Internacionais”, bem como a uma reflexão analítica sobre a dinâmica do respectivo processo de operacionalização...”

Vítor Marques dos Santos,
“Introdução à Teoria das Relações Internacionais”, 2007, p.129

Introdução

As principais teorias das Relações Internacionais contemporâneas procuram desenvolver estruturas sistémicas e instrumentais, cada vez mais integradoras e globais, que nos apresentam um enquadramento conceptual “modernizado” e mais complexo, permitindo analisar, entender e perspetivar os acontecimentos contemporâneos no seio das sociedades modernas (fenómenos sociais regionais e globalizados). Nomeadamente no âmbito da Política Internacional¹, mais concretamente nas vertentes da segurança e no apoio ao desenvolvimento, pois estas áreas de investigação passaram a constituir objeto de estudo central no quadro das Relações Internacionais. Análises que contribuem para auxiliar os decisores políticos na definição das linhas orientadoras das Políticas Externas e das Políticas de Defesa Nacional, pois no contexto atual da segurança não existem

¹ O termo “Política Internacional” identifica as relações entre os Estados para além das fronteiras no contexto do concerto das Nações, sendo geridas por governos ou seus interpostos agentes acreditados e reconhecidos nas organizações onde têm assento. Contudo, segundo Fernando de Sousa, a relação entre Política Internacional e Política Externa é relativamente próxima, pois “...a primeira lida com interações e a segunda refere-se a ações e reações...”, em que as relações da Política Internacional resultam do envolvimento dos Estados em atividades de formulação política (2005, p.145). Para Holsti, a distinção entre a Política Externa e Política Internacional “...pode ser mais académica do que real, mas traduz sumariamente a diferença entre os objetivos e as ações (decisões e políticas) de um Estado ou Estados e as suas interações...”, em que o estudo das Relações Internacionais inclui a análise das Políticas Externas ou processos políticos entre os Estados num contexto cada vez mais global e sistémico de Política Internacional, o contexto mundial (2006, pp. 44-45).

princípios imutáveis e válidos em todos os lugares e para todo o tempo, nem os fenômenos sociopolíticos são limitados por fronteiras ou regiões, pois constituem, segundo Loureiro dos Santos, fatores interdependentes à luz da teoria sistêmica e considerados elementos essenciais para se poder entender as dinâmicas conjunturais contemporâneas das Relações Internacionais (2010, pp.143-144).

Em linha com o supracitado, alguns séculos antes, o pensamento do Jesuíta e filósofo dos séculos XVI-XVII, Francisco Suárez (1548-1617), retratado por Maltez, coloca a ênfase na diálise anacrônica entre o ser humano e os contextos sociais, na conjuntura do tempo, do lugar e das gentes, que explicavam os paradigmas dos fenômenos que nos rodeiam. Aspectos que refletem a volatilidade atemporal dos processos sociais e que caracterizam, ainda hoje, as dinâmicas contemporâneas no contexto da cooperação internacional, onde o “*Construtivismo*” parece surgir como um espaço reflexivo cada vez mais destacado e presente nos discursos políticos e nos debates acadêmicos no contexto atual das Relações Internacionais (Vinha, 2009, p.2) (Maltez, 2010, pp. 193-194).

Mais recentemente, na passada década de 50, a aplicação da teoria dos sistemas à teorização e análise dos fenômenos nas Relações Internacionais foram ainda, segundo Loureiro dos Santos, por influência de Charles McClelland e Morton Kaplan, elementos essenciais para se perceber as mudanças no mundo, na medida em que este se encontrava num processo acelerado de evolução e sob influência de grupos, organizações e comunidades globais, com interesses conjunturais, adaptando-se e evoluindo continuamente, sujeito às influências que o homem, na sua ação disruptiva sobre o meio (onde se inclui sobre os outros homens) lhe incutir (2010, p. 144).

Neste contexto, a cooperação internacional surge no quadro das Relações Internacionais como um elemento sistêmico, dinâmico e conjuntural, integrado num sistema maior (à escala global) onde a Política Externa dos Estados (nas suas múltiplas dimensões) confluem na adoção de estratégias nacionais de cooperação implementadas em conjunturas histórico-geográficas próprias. Assim, foram sendo criadas teorias que têm ganho destaque e servido para aprofundar o estudo dos fenômenos sociais em torno dos fenômenos da paz e da guerra, e mais concretamente sobre as dinâmicas da “*Polemologia*”², bem como ainda aprofundar a temática da cooperação internacional para a prevenção e resolução de conflitos.

No âmbito da segurança e da defesa a nível internacional, a cooperação vem assumido uma das vertentes mais dinâmicas e enigmáticas das “novas” Relações Internacionais, uma vez que a proliferação de tratados, acordos, memorandos de

² Polemologia ou “*Polemologie*” é o termo criado por Gaston Bouthoul (1896-1980) para designar o estudo sociológico dos conflitos e dos fenômenos da guerra, segundo o qual se considera que a guerra tem como base a heterofobia, ou seja, a tendência que cada ser humano tem para temer o outro, por este ser diferente e antagónico. Uma heterofobia, considerada genericamente como um fator de agressividade negativo, assumindo uma definição instrumental de guerra, designando-a sinteticamente como “...*luta armada e sangrenta entre agrupamentos organizados...*” (Sousa, 2005, p.144).

entendimento, bem como a criação de alianças, organizações e sociedades, tem sido muito proficiente, mas pouco eficiente. Neste cenário, os Estados e as Organizações interagem politicamente em cimeiras, reuniões ministeriais e outras reuniões magnas ou sectoriais que contribuem, em certa medida, para “regular”, “normalizar” ou “acicatar” a Política Internacional na vertente da segurança e defesa. Nomeadamente a nível regional e global, pois que esta materializa “...o conjunto das disciplinas científicas tendo por objecto o governo e a administração do Estado [...] e a política internacional é um ramo das ciências política...” (Moreira, 2002, p.72).

Assim, podemos constatar que ao longo da História Universal forjam-se e alimentam-se relações de cooperação (ou competição) entre Estados e Organizações, consubstanciando-se num fluxo de interesses e de prioridades estratégicas para a segurança, que em determinadas conjunturas geopolíticas de oportunidade, constituem elementos sistémicos e materializam as prioridades das Políticas Externas dos Estados no âmbito das suas políticas e estratégias sectoriais para a segurança e defesa. A evolução da cooperação internacional para a segurança, vista num quadro das Relações Internacionais permite, em nossa opinião, complementar a compreensão da nossa História, sendo possível destacar e interligar alguns acontecimentos marcantes da História da Humanidade, que procuramos, resumidamente articular e explicar à luz das teorias Realistas e Construtivistas, que materializam uma abordagem diferenciada (mas muito atual) sobre os fenómenos da cooperação no quadro das Relações Internacionais.

A Cooperação Internacional. Da Época Clássica à Contemporaneidade

Desde a Antiguidade Clássica que a Humanidade e o Homem procuram alcançar a definição mitológica de uma ordem social equilibrada alicerçada na paz social e no desenvolvimento, assente em sociedades que privilegiam o diálogo político e a cooperação estratégica. Aspeto que nem sempre tem sido possível analisar, pois os períodos de conflitos sobrepõem-se aos períodos de paz e de desenvolvimento social. Para tal, a sociedade internacional foi desenvolvendo um conjunto de princípios e normativos centrados na essência da natureza humana e na vivência social, o designado “Direito Natural”, inspirado simultaneamente na natureza, no homem, na sociedade, e filosoficamente na vontade de Deus (ou Deuses), ou ainda na racionalidade egocêntrica humana, pois como salienta Thomas Hobbes “...o homem não é bom por natureza ...” (Hobbes, 2004).

Neste contexto, ainda segundo Thomas Hobbes (1587-1666), o “*Direito Natural*” permite a cada individuo usar livremente o próprio poder, podendo conduzir, em casos extremos e radicais, à guerra e à destruição mútua, o que implicava a criação e adoção de um “*Direito Positivo*” ou também designado como “*Contrato Social*”. Este era eminentemente uma diálise político-social centrada no Homem e nas suas relações no seio das sociedades, subordinada contudo ao “*Direito Natural*” e associadas a um determinado conjunto de “regras” de convívio interpessoais e de conciliação social, entendidas como forma de evitar a conflitualidade e a

desagregação da sociedade. Contexto em que a cooperação institucional proporcionava uma teorização sociopolítica do “*Leviathan*”, passando a existir uma super entidade incumbida de vigiar, regular (normalizar) as relações interpessoais na sociedade, principalmente através da positividade dos comportamentos (Ibidem).

Constatamos assim que na obra “*Leviathan*”³, Thomas Hobbes considera como matéria, forma e poder, a simples existência de um Estado eclesiástico e civil, vista como forma de privilegiar a cooperação para a segurança. O pensador parte do princípio de que os homens são de por si egoístas e egocêntricos, e que o mundo não satisfaz obrigatoriamente todas as suas necessidades e anseios. Paradigma que implica que no “Estado Natural” a competição constitui o fator central e distinto das relações sociais, afetando a cooperação/competição entre entidades sociais e políticas organizadas.

Neste prisma, a «guerra de todos os contratados», pela subsistência, segurança e pelo proveito próprio, numa base intrinsecamente egocêntrica e assente num sentido de justiça social, passou a ser admissível e até socialmente necessário e aceite. A razão é a própria subsistência (sobrevivência individual e social) e por esta, o Homem (ou grupo de homens) está pronto a sacrificar a sua vida e está predisposto a lutar com os seus melhores meios, sacrificando os seus haveres e os seus interesses imediatos e pessoais, em prol da sua segurança e da defesa da sua sociedade. Este aspeto, embora parecendo um contra-senso, constituía em nossa opinião, a “moral social” de Hobbes, pois pretendia explicar o contexto da existência das redes sociais na época e justificariam a prevalência da “segurança” e a existência de uma conflitualidade latente no seio dos elementos sociais e permitia assim a aplicabilidade das principais leis da natureza na relação com o Homem, pois que, segundo ele:

“...Therefore, when anything there in written is too hard for our examination, we are bidden to captivate our understanding to the words; and not to labour in sifting out a philosophical truth by logic of such mysteries as are not comprehensible, nor fall under any rule of natural science. For it is with the mysteries of our religion as with whole some pills for the sick, which swallowed whole have the virtue to cure, but chewed, are for the most part cast up again without effect...” [Thomas Hobbes].

Os povos da antiguidade clássica mantinham um quadro de relações de vizinhança marcadas essencialmente pelas trocas comerciais e através do envio de embaixadas, e vinculavam os seus interesses por meio de tratados e acordos pessoais, consubstanciados frequentemente no envio de majestosas “embaixadas itinerantes”, no sentido de alavancar um comércio mais proveitoso (e seguro) com esses povos e essas regiões. Pois que as rotas comerciais constituíam-se nas principais e “legítimas” preocupações securitárias, em que a segurança das principais rotas (terrestres ou marítimas), onde as caravanas comerciais transitavam, consistia na principal fonte de disputa, ou seja, pretendia-se assim garantir que estas estivessem relativamente protegidas de piratas (mar) e de salteadores (terra).

³ [<http://oregonstate.edu/instruct/phl302/texts/hobbes/leviathan-contents.html>]

Neste contexto, alguns autores destacam e identificam o “*Tratado de Kadesh*”⁴ como dos mais conhecidos e importantes tratados da antiguidade clássica. Este acordo formal, celebrado entre o Egito e o Reino de Hatti no século XIII a.C. procurava solucionar o impasse gerado pela posse da cidade de Kadesh, na fronteira entre os dois Impérios e visava, diplomaticamente, reforçar o sentido de uma cooperação conjuntural entre as partes desavindas, visto como forma de garantir o livre comércio e assim contribuir para a melhoria das condições de vida das populações e para a prevalência da paz na região (Mokhtar, 2010, pp. 62-63).

Contudo, já desde a Roma Antiga no século XVII a. C., que o primado do Direito Romano – *jus gentium* constituía o normativo jurídico dominante na região, procurando regular e normalizar as relações sociais e comerciais nas sociedades da época. Este normativo foi sendo adaptando, consoante as sociedades e regiões, integrando “inteligentemente” na baixa Idade Média os princípios feudais e os valores cristãos da época medieval, confirmando assim regras e normas que se aprofundaram ao longo dos tempos e que caracterizam, ainda atualmente, algumas características concetuais, das principais teorias das Relações Internacionais⁵. Como sabemos, na Idade Média a relação entre Reis/Imperadores e Reinos/Impérios assentava essencialmente em “laços de sangue” e princípios religiosos estereotipados, ignorando-se muitas vezes os fatores territoriais e os aspetos das fronteiras, que tinham um significado pouco expressivo no quadro das relações entre Reinos e Impérios.

Neste período, o relacionamento internacional entre os principais atores sociais decorria, como salienta Jobb Holzgreffe, entre pessoas e corporações, entre o clero e os senhores feudais, entre o povo e os nobres, em que as cidades supriam as suas necessidades de soberania e de segurança, assinando tratados de paz ou fazendo a guerra e recorrendo para isso a alianças conjunturais, o que constituía uma das formas efetiva de obter uma cooperação regional para a segurança. Cooperação entendida no sentido mais extremo e radical, como a sobrevivência do próprio Reinado ou do Império.

⁴ No século II a. C. parte da região da Ásia Menor foi invadida por vários povos nómadas, entre eles os Hititas, um povo indo-europeu, que se instalou em Kussara e que fundou um grande Império, compreendendo da Anatólia, passando pela Mesopotâmia, até à Palestina. No século XIII a.C. os Hititas interessaram-se pela Síria e enfrentaram-se na “*Batalha de Kadesh*”, que viria a terminar com a assinatura entre Ramses e Hattusili, em 1285 a.C., do que se considera ser o primeiro “Tratado de Paz” no mundo. [<http://timelines.com/1283BC/the-ramses-hattusili-treaty-treaty-of-kadesh-is-ratified>]

⁵ O “*jus gentium*” ou “*jus gentium*” (“direito das gentes” ou “direito dos povos”, em latim) compunha-se das normas de Direito Romano que eram aplicáveis aos estrangeiros, pois os antigos romanos permitiam que os estrangeiros invocassem determinadas regras do direito romano de modo a facilitar as relações comerciais com outros povos e que se desenvolveu sob a influência do “peregrino”, em contraposição ao “*jus civile*”, isto é, o conjunto de instituições jurídicas aplicáveis aos cidadãos de Roma. Atualmente, a expressão “*jus gentium*” é comumente utilizada como sinónimo de “Direito Internacional” no quadro das Relações Internacionais (Sousa, 2005, pp.66-68).

No que diz respeito à ideologia sobre a guerra, à luz da figura papal, identificada como entidade cimeira da Igreja Católica⁶, procurou-se “humaniza-la” (a guerra), nomeadamente através da criação das teorias eclesiais de Santo Agostinho de Hipona⁷ e depois com São Tomás de Aquino. Estes autores ao diferenciar adversários, vetar a destruição de bens e exigir humanidade (na relação de conflito) em nome da apelidada “Paz de Deus”, introduziam uma inovadora forma de encarar a natureza bélica da cooperação para a segurança e dos fenómenos da paz e da guerra. Segundo o conceito de “Guerra Justa”, impôs-se a suspensão da guerra aos domingos e dias santos, advogando as consagradas “tréguas de Deus” e enunciou ainda os princípios basilares suscetíveis de conduzir a sociedade e os Homens a cumprirem o primado da “Guerra Justa”, o que, em condições de guerra tornava-se difícil de normalizar e principalmente de fazer cumprir (Holzgreffe, 1989, pp.11-12).

A pioneira ideologia de Santo Agostinho de Hipona viria a ser recuperada e desenvolvida por São Tomás de Aquino, no século XIII, mais concretamente na obra “*Summa Theologica*”⁸. Na obra, em resposta à pergunta “...se é pecado iniciar uma guerra?”, o abade sistematiza a sua ideologia referindo que a “Guerra Justa” requer a existência “à priori” de três condições estruturantes, referindo-se nomeadamente ao facto de se dever refletir se apenas “...a autoridade do soberano...” é legítima para declarar a guerra saber se esta condição torna-se efetivamente necessária, e se esta decisão pode ser considerada como “uma causa justa”, na medida em que “...os que são atacados, deverão ser atacados porque o merecem em resposta a uma falta...” e ainda salienta que para se iniciar e conduzir uma guerra “...os beligerantes deverão ter uma intenção justa...”, colocando uma conceção ideológica nas relações da paz e da guerra (Idem, pp.12-13).

⁶ Desde o Império Romano, a Igreja Católica possuía notória organização político-social e um significativo número de fiéis, o que lhe conferia um papel de relevo na sociedade medieval, mas a expansão do cristianismo e a predominância do feudalismo em toda a Europa, encontrou condições ideais para se transformar numa das mais poderosas instituições sociais da Idade Média (Serrão, 1971, pp. 14-21).

⁷ Aurélio Agostinho conhecido como Santo Agostinho de Hipona (354-430) foi Bispo da Igreja Católica, escritor, teólogo e filósofo e padre na Igreja Católica. Santo Agostinho é uma das figuras mais importantes no desenvolvimento do “Cristianismo” e da ideologia Cristã no mundo, tendo sido influenciado pelo maniqueísmo e pelo neoplatonismo de Plotino (205-270). Depois de tornar-se cristão, desenvolveu a sua própria abordagem sobre a filosofia e teologia, e idealizou ainda uma vasta panóplia de métodos e perspectivas diferenciadoras, tendo aprofundado nomeadamente o conceito de “pecado original” dos padres e, quando o Império Romano do Ocidente se começou a desintegrar, desenvolve o conceito de “...Igreja como a cidade espiritual de Deus...”, distinta da “cidade material do homem”, criando a separação ideológica entre os planos materiais e espirituais da vida. O seu pensamento ideológico influenciou profundamente a visão do homem medieval em que a Igreja se identificou com o conceito de “Cidade de Deus” de Agostinho, e também a comunidade cristã e teológica que era devota de Deus, colocando o “...Cristianismo no centro da relação social e doutrina social sobre os fenómenos da paz e do governo...” (Holzgreffe, 1989, pp. 11-16).

⁸ [www.op.org/summa/letter/summa.pdf].

Desta forma, o pensamento de São Tomás de Aquino sistematiza ideologicamente o fundamento da doutrina cristã sobre a “Guerra Justa” de Santo Agostinho, apontando as condições necessárias e essenciais para a legitimidade da guerra (para os cristãos) e que passam a constituir recomendações teológicas da ideologia católica, que os “Príncipes” não deveriam negligenciar (quando proclamam a guerra), mas também procurando estabelecer limites aos beligerantes durante a condução das operações militares nos campos de batalha. O mesmo refere Alberico Gentil (1552-1608) um pobre protestante Italiano, que enfatizou a necessidade de existir um comportamento humanitário durante a guerra, fazendo prevalecer (nem sempre com sucesso) os aspetos ético-jurídicos entre os combatentes (Del Vecchio, 1956, p.665).

Durante a época do feudalismo, as guerras eram uma das principais formas de se obter e conservar o poder e os senhores feudais envolviam-se em guerras com o intuito de aumentar as suas terras (e riquezas) e conseqüentemente o seu poder efetivo (pois este estava associado ao número de soldados que compunham os exércitos e às terras que possuíam) de gerar alianças conjunturais e de linhagem, onde os cavaleiros formavam a base estrutural dos exércitos medievais. Estas (condições sociais de pertença) representavam o que havia de mais digno e honroso na sociedade da época, ser guerreiro e nobre, na luta por uma causa “nobre” sob a armadura de um “guerreiro”.

A residência dos nobres e dos exércitos centravam-se em castelos fortemente murados, projetados para serem residências senhoriais e, ao mesmo tempo, sistemas fortificados de proteção coletiva, e que permitia um padrão de alianças estratificadas entre as classes sociais, e se necessário, entre aliados senhoriais vizinhos. Aspecto que caracterizava a tipologia da cooperação militar na época e que materializava o paradigma da segurança deste tipo de sociedades. O sistema de cooperação em alianças militares teve, contudo, o seu ponto mais marcante, com o movimento das “Cruzadas” e a aliança entre reinos à luz, como vimos, da designada “*teoria agostiniana*”. Para complemento, considerava-se que a “Causa Justa” justificava a “Guerra Justa” e que a Igreja (empiricamente) detinha a autoridade necessária e suficiente para se afirmar como legado do bem comum e da moralidade social sobre os conflitos, bem como das alianças securitárias entre os povos e as sociedades.

Neste contexto, após os turco-muçulmanos terem conquistado a região da Palestina em 1071 d.c., proibiram (nos anos seguintes) a peregrinação dos cristãos europeus à Terra Santa, lugar onde Jesus Cristo nasceu e que tinha um elevado simbolismo para a fé cristã. Indignado com a situação, o Papa Urbano II (1042-1099) pediu que os cristãos combatessem os inimigos do cristianismo e reconquistassem a Palestina de forma a possibilitar o livre acesso à Terra Santa. Desta forma, os nobres cristãos europeus, unidos em alianças senhoriais e de fidelidade, passaram a realizar expedições de índole militar e religiosa, com o intuito de libertar essa região do domínio muçulmano. Designou-se este mega-empendimento de alianças militares ao serviço de uma ideologia comum, por “Cruzadas” e passou a constituir,

em nossa opinião, uma das formas mais conhecidas de cooperação internacional para a segurança e para a Política Externa na época.

Estas iniciativas constituíam expedições militares que tinham também subjacente um claro interesse económico, de conquistar mercados e tornar mais seguras as rotas mercantilistas do oriente. Neste intuito, muitos nobres aliavam-se e aspiravam às riquezas e terras do oriente, enquanto os comerciantes ansiavam pelo comércio dos artigos de luxo dessas regiões, o que os levava a aventurarem-se numa peregrinação supostamente ideológicas, mas também “comercial”, para a Terra Santa, e que se constituiu, num exemplo marcante da cooperação internacional (Nicolle, 2003, pp.21-32).

Estas alianças militares conjunturais que constituíam as Cruzadas (1096-1212) representavam também para Carlos Selvagem uma das mais conhecidas e avançadas, formas de cooperação internacional na Idade Média, onde os objetivos principais eram transversais ao mundo cristão e em que grandes grupos de nobres, se aliavam para a conquista de Jerusalém e para a “libertação” da Terra Santa⁹. Embora as Cruzadas tivessem sido consideradas um “relativo” fracasso nos objetivos inicialmente idealizados, provocaram significativas e importantes mudanças socioeconómicas em toda a Europa e no mundo. Por meio do contacto com o oriente, os europeus assimilaram novas técnicas e tecnologias de produção, estabeleceram novas rotas comerciais e prepararam no seio da Europa, o que resultou no declínio do feudalismo por contraciclo ao mercantilismo, abrindo agora uma nova janela para a cooperação internacional securitária e para as relações entre povos, culturas e “nações”.

Contudo, a história global mostra-nos que as alianças conjunturais entre reinos (pelos motivos mais diversos) são também exemplo de cooperação reforçada para a segurança e defesa e que servem o propósito de tornar mais fortes e de aglutinar “massa crítica” que nos contextos regionais se autovalorizam, se multiplicam e possibilitam vantagens, pois estas materializam num maior poder e influência conjuntural na região (Selvagem, 1999, pp. 337-343).

Num presumível quadro geopolítico, a formação de uma, desejada por alguns, “*União Ibérica*”¹⁰, derivada hipoteticamente do desaparecimento em combate de El-rei D. Sebastião na Batalha de Alcácer-Quibir (4 de agosto de 1578), num conflito

⁹ A Primeira Cruzada (1096-1099) era formada por um grupo de nobres europeus aliados que foram capazes de conquistar Jerusalém. A Segunda Cruzada (1147-1149) foi desestabilizada pelo desentendimento entre os seus dois líderes: o Rei Luís VII da França e o Imperador Conrado II, do Sacro Império. Liderada por Ricardo Coração de Leão, Rei da Inglaterra, a Terceira Cruzada (1189-1192) conseguiu significativas conquistas, pois embora não tenha sido capaz de libertar Jerusalém das mãos dos turcos, resultou na elaboração de um acordo, no qual passou a ser permitida a peregrinação cristã à Terra Santa. A Quarta Cruzada (1201-1204) foi impulsionada pelo interesse económico-comercial, uma vez que os cristãos saquearam Constantinopla (e não o Egito) como fora proposto pelo Papa (Nicolle, 2003, pp.21-32).

¹⁰ Veja-se J. Terreno e J. Reglá, In “*História de España. De la Prehistoria a la Actualidade*”, da Editorial Optima, Barcelona, 2ª Edición, 2004.

travado contra o exército marroquino liderado pelo Sultão de Marrocos “Mulei Moluco”, induziu a que a Dinastia Portuguesa entrasse numa crise sucessória grave, uma vez que D. Sebastião não deixara herdeiros legítimos. Assim, Felipe II, Rei da Espanha e neto do falecido Rei Português (D. Manuel I) foi reconhecido pelas cortes também como herdeiro legítimo da coroa portuguesa e futuro Rei de Portugal, sob a promessa de respeitar os costumes e privilégios dos portugueses, abrindo espaço político-estratégico para a criação da “*União Ibérica*”.

A *União Ibérica* tornou-se assim quase que “acidentalmente”, num dos maiores exemplos da cooperação internacional e num dos maiores Impérios da História Europeia e Mundial. Detentora da tecnologia (essencialmente naval) e de navegação mais avançada existente na época, tal associação compreendia territórios em praticamente todas as partes do mundo, perfilando uma aliança quase global, como exemplo político-estratégico máximo da cooperação internacional à escala mundial. Por exemplo, para o Brasil, a formação da União Ibérica resultaria potencialmente em significativas mudanças na liderança e na geopolítica, nomeadamente com a hipotética abolição da linha imaginária definida no *Tratado de Tordesilhas* (7 de junho de 1494), o que permitiria uma expansão para oeste e para o interior do continente americano do enorme potencial estratégico que apresentava a *Aliança Ibérica*, levando à congregação de territórios, anexação de países e subjugação de povos. A União Ibérica teria consequências na geoestratégia dos Descobrimentos e criaria umas das maiores alianças militares globais da nossa história, o que transformaria radicalmente o curso da História de muitos povos, com reflexos na atual geopolítica global.

Com o surgimento do Estado Moderno e após a “Guerra dos Trinta Anos” em 24 de outubro de 1648, o Sacro Imperador Romano-Germânico, de Ferdinando III (1608-1657) assinava a “Paz de Vestefália”, com a Suécia e a França. Este ato político marcou o fim do primeiro grande conflito intraeuropeu, forjando uma nova fase da cooperação europeia para a segurança e veio romper com o feudalismo dando origem a uma nova ordem internacional de raiz europeísta. Em 1648, os povos europeus libertavam-se do jugo e dos constrangimentos morais e sociais impostos pela religião católica e pelo cristianismo e estabelecem relações de cooperação entre Estados territoriais soberanos, dando-se assim no centro da Europa, uma separação entre os poderes da Igreja e os poderes do Estado, fenómeno que se espalhou pelo mundo e que chegou à atualidade com reflexo direto nas diferentes fases de governação.

O novo ordenamento internacional baseado agora na equidade de relações entre organizações políticas detentoras de soberania sobre os seus territórios (Estados) é atualmente denominado por “Direito Internacional”¹¹. O conceito assemelha-se ao

¹¹ A expressão “Direito Internacional” é segundo, Fernando de Sousa, relativamente recente, tendo sido introduzida no léxico global por Jeremy Bentham na sua obra “*Na Introduction to the Principles of Moral and Legislation*” (1780) e corresponde à designação de “Direitos das Gentes”, a tradução literal de *iusinter gentes*. O critério assente num conjunto de normas reguladoras das relações entre

princípio que estabelece autonomias e relações (interdependência) de poder entre elas, nomeadamente a de relacionamento e interdependência da Política Interna e Política Externa. Estas aparecem posteriormente baseadas em estruturas de cooperação internacional, suporte para procedimentos organizativos que pretendem idealizar a supressão dos conflitos regionais e a paz mundial: a paz perpétua, teorizada por Castel de Saint-Pierre (1658-1743) e Immanuel Kant (1724-1804) que permitiria o quadro ideal para o desenvolvimento da cooperação internacional assente numa “nacionalização” da política para que os Estados assumissem o papel central e estratégico no contexto das Relações Internacionais (Moreira, 2002, pp. 35-37) (Maltez, 2010, p.43).

A Idade Contemporânea inicia-se com os ideais da Revolução Francesa a romperem a “velha” ordem mundial estabelecida em Vestefália. Nas sociedades ocidentais passaram a ser contestados os regimes internos centrado no poder dos Estados e os nacionalismos enraízam-se, expandiram-se e sedimentam-se na Europa, onde recrudescem no seio das principais cidades europeias o interesse pela defesa do espaço próprio e dos direitos adquiridos pelo povo (liberdade, fraternidade e igualdade). Nomeadamente colocando em evidência as questões de soberania nacional, em que a conciliação das liberdades interna e externa das Repúblicas e das Democracias se tornava difícil de gerir no frágil equilíbrio político-social da época. Especialmente após a derrota estratégica do Imperador Francês, Napoleão Bonaparte (1769-1821) na Batalha de Waterloo (18 de junho de 1815), onde viria a ser derrotado pelo Exército coligado (aliança militar britânico-prussiana) comandado em coligação por Wellington e Blücher, acabando por abdicar em 21 de junho e posteriormente ser deportado para a Ilha de Santa Helena (onde viria a morrer a 5 de maio de 1821).

Restabelece-se assim uma inovadora ordem pós-revolucionária, aliviando tensões entre as liberdades individuais e a paz (assente agora na segurança do Estado) dá posteriormente início a um longo período de paz na Europa que durou cerca de cem anos. Ao analisar este período, que decorre até ao início da 1ª Grande Guerra Mundial, salienta-se o novo relacionamento ocidental, que está assente em múltiplos fatores estratégicos: o “*concerto europeu*”¹², que viria a fornecer o necessário equilíbrio de poderes entre as nações dominantes no xadrez global e a influência e interesse da sociedade internacional nas relações entre Estados e ainda na regulação das necessidades financeiras mundiais e da economia global. Estruturada desta forma, a “nova” ordem internacional, procura normalizar e conferir um novo

os Estados ou entre entidades do Direito Público visto globalmente como o “...*conjunto das normas criadas segundo os processos de produção jurídica da Comunidade Internacional e que transcendem o âmbito estadual...*” (Sousa, 2005, pp. 66-67) (Maltez, 2010, p. 42).

¹² A expressão “concerto europeu”, ainda utilizado atualmente no contexto das Relações Internacionais, deriva do “*Tratado de Chaumont*” (1 de março de 1840) resulta da aliança formada pela Áustria, Inglaterra, Prússia e Rússia contra Napoleão e pretende significar segundo De Clercq “...*um equilíbrio ou balança de poder...*”. Cf. Tratado de Chaumont [http://www.napoleon-series.org/research/government/diplomatic/c_chaumont.html].

impulso às práticas de relacionamento político-diplomático entre países. Esta funcionava como garante de uma estabilidade relativa, mais pela influência da alta finança, do comércio e da macroeconomia, do que pela negociação política, pela influência militar e pela ação da diplomacia. Neste quadro político-estratégico inovador, as finanças mundiais e as normas da economia global, sobrepõem-se às políticas e atuam como elementos centrais do sistema de cooperação internacional para a segurança, ditando as leis e condicionando as alianças.

A partir da baixa Idade Média, como vimos, a Europa começou a passar por significativas transformações económicas, políticas, culturais e principalmente sociais. O renascimento comercial permitiu a criação de uma burguesia forte que incrementou as relações comerciais no contexto internacional e que se assumiu como centro de qualidade/poder no espectro político-social da época.

Entretanto, as raízes do modelo de organização feudal pareciam óbvios estrangimentos aos interesses dos burgueses, pois ao estaticismo opunha-se agora um liberalismo mercantilista e ideológico que impunha novas regras para a cooperação internacional na sociedade global, onde a segurança, se constituía, mais uma vez, como o elemento essencial. Além disso, como durante a alta Idade Média o poder dos Reis era, na prática, semelhante ao dos senhores feudais, levou a que resulta-se numa espécie de “aliança ou pacto social” entre a nobreza e a burguesia, que abria novas oportunidades à cooperação internacional, com reflexos evidentes para a segurança do sistema financeiro e comercial, e na defesa do equilíbrio político social vigente.

Neste contexto, o Rei protegia e garantia a segurança da burguesia (recorrendo por vezes à cooperação internacional sob a forma de alianças militares ocasionais ou pactos regionais de não-agressão) e esta pagava os impostos e possibilitava-lhe um papel de relevo na definição das orientações político-militares do Reino, fornecendo os recursos financeiros para a criação e manutenção dos dispendiosos Exércitos “profissionalizados”. Tais alianças ou contratos sociais levou à criação gradual das monarquias nacionais, absolutas, ou seja, países com idioma próprio, território limitado, moeda definida e com um Exército, normalmente bem equipado, disciplinado e profissional na forma de servir o Rei e a Nação, proporcionando um equilíbrio dinâmico para a segurança, com reflexos evidentes na segurança e no desenvolvimento das cidades e dos cidadãos.

De acordo com este paradigma, especialmente com o Barão Antoine Jomini, “...passamos a assistir à inclusão de um militarismo liberal que inundava o pensamento de políticos, sociólogos, historiadores e estratégias militares da época...”, que caracterizou esta época e projetou, para a atualidade, conceitos estratégicos operacionais que contribuem, ainda hoje, para melhor entendermos os complexos fenómenos da paz e da guerra nas sociedades atuais (Bernardino, 2009, p.394).

A formação das monarquias nacionalista foi assim essencial para o enriquecimento da burguesia e para o aumento da coleta de impostos no intuito de

financiar os instrumentos militares dos monarcas e do reino. Além disso, a expansão marítimo-comercial permitiu que a monarquia obtivesse grandes riquezas, o que reforçou ainda mais os poderes no Estado. Enquanto que a Igreja se encontrava enfraquecida pelo “*Grande Cisma*”, provocada pela “Reforma Luterana” de Martinho Lutero (século XVI).

Mais tarde, na transição do século XIX para o século XX, possamos a assistir a uma intervenção crescente da sociedade civil e da opinião pública nas dinâmicas das sociedades, conscientes da capacidade de intervir por via do sufrágio político, do associativismo sindical e partidário, bem como das ideologias e essencialmente pela mobilização social. Ao aumento de “cidadania”, não correspondeu necessariamente um incremento da paz regional ou mundial. Pelo contrário, como vimos, registaram-se neste período, mais conflitos internos (intraestatais), incertezas políticas e disputas de carácter social que conduziram ao primeiro grande conflito mundial. Este, inicialmente localizado na Europa, nomeadamente em França e na Alemanha, rapidamente a ameaça da guerra ganhou um cariz maior por intermédio de uma dinâmica de cooperação internacional e de alianças (cada vez mais globais), principalmente pela impossibilidade da Inglaterra desempenhar uma função reguladora do equilíbrio de poderes no xadrez europeu.

Neste contexto, os EUA quebram o seu tradicional e equilibrado isolamento (até então) e envolveram-se ativamente na 1ª Grande Guerra Mundial. Aspeto que marcará as relações entre as nações ao longo do século XX, despertando o mundo para as prioridades estratégicas do “novo” posicionamento geopolítico americano e o surgimento de “inovadoras” ideologias políticas, que marcaram as relações entre atores no mundo e que são ainda atualmente eixos principais da Política Externa Americana para a Europa e para o mundo. O final da Primeira Guerra viria a produzir um reordenamento do sistema internacional e estabeleceu novas prioridades e paradigmas para a segurança global.

No rescaldo da guerra, o tratado de paz mundial, designado por “Tratado de Versalhes” (1919), apesar de constituir um marco nas relações de cooperação inter-Estados no início do século XX com enfoque na segurança e no desenvolvimento, estava contudo orientado para o ajuste de contas com as potências derrotadas na guerra (especialmente a Alemanha) e esqueceu-se rapidamente a constituição do “novo” sistema de equilíbrio de poderes globais que tinha um principal objetivo, o incremento da segurança ao nível mundial.

O primeiro conflito mundial não se limitou somente a alterar o mapa de alianças político-europeias do início do século XX, mas permitiu também demonstrar que o comércio global e a cooperação transnacional, dependem de inúmeras variáveis do concerto de nações, e que estas não eram suficientes para garantir o assumir do novo paradigma da paz e da segurança mundial.

A potência emergente (EUA), por intermédio do seu Presidente, Woodrow Wilson¹³, propôs entretanto um conjunto de medidas cooperativistas de natureza política, comercial e militar, destinadas a prevenir os efeitos da guerra e a proporcionar a paz mundial, resultando daí a “Sociedade (ou Liga) das Nações” (1920-1946) que, paradoxalmente, os EUA nunca integraram. Por outro lado, ganha intensidade e relevo no contexto das Relações Internacionais o inovador pragmatismo que na cooperação internacional o confronto ideológico entre duas visões diferenciadas do sistema internacional: o expansionismo liberal ocidentalizado americano e a pressão marxista-leninista (1870-1924), nomeadamente, como considera Adelino Maltez, através do internacionalismo proletário e da denúncia dos “malefícios” do designado “*imperialismo capitalista*” (2010, p. 45) (Barrento, 2010, pp. 46-47).

Assim, em meados do século XIX, a regulação do xadrez mundial sofre um incremento notável com a evolução das ideologias relacionadas com as inovadoras correntes realistas das Relações Internacionais, em que se pretendia que a Diplomacia seguisse idênticos princípios, não apenas nas suas relações mútuas de cooperação entre Estados, mas também nas relações no seio das alianças e das Organizações da época. Aqui se enquadram as propostas de paz duradoura apresentadas por Woodrow Wilson e apelidadas por Fred Halliday (1946-2010) de “...*uma paz por meio do Direito Internacional...*” e materializado no advento da Liga das Nações e mais tarde nas Nações Unidas. Pretendia-se desta forma criar uma aliança de países democráticos baseada no primado do Direito Internacional e na Diplomacia com reflexos no incremento da cooperação internacional por meio de alianças ou criação de organizações regionais ou sub-regionais, como forma de abolir ou limitar os conflitos armados no mundo. Contudo, a inevitabilidade de um segundo conflito mundial acentuou o debate eminentemente político-ideológico entre as sensibilidades conceptuais realistas e idealista no contexto das Relações Internacionais (Halliday, 1994, pp. 10-11).

No confronto ideológico, os pensadores “realistas” colocavam em causa a postura supostamente “utópica” do idealismo e iniciam a criação de um campo de estudos autónomo das Relações Internacionais, que pretendia ser paradigmático, explicativo da ação e especialmente das motivações dos Estados e não limitado às análises parciais da História e das Organizações. Contudo, o previsível colapso da Liga das Nações, a eclosão da 2ª Grande Guerra Mundial, criou um desconcerto das nações e as perspetivas pós-guerra despertaram elevados interesses e muitas dúvidas sobre a necessidade de se encontrarem novos sistemas e inovadores paradigmas

¹³ Woodrow Wilson (1856-1924) foi Presidente dos Estados Unidos da América entre 5 de março de 1913 e 4 de março de 1921. Foi membro do Partido Democrata e Reitor da Universidade de Princeton, tendo sido agraciado com o Prémio Nobel da Paz em 1919. A sua visão moralista e idealista do Direito Internacional, expressa em “Catorze Pontos” da proposta de paz, inspirou a criação da “Sociedade das Nações” em 28 de junho de 1919, com sede em Genebra (Suíça) e foi o embrião da ONU, representando o epicentro da cooperação internacional (18 de abril de 1946).

de regulação da sociedade internacional, tendo como objetivo maior a segurança global e o desenvolvimento sustentado a nível mundial (Ibidem).

Como vimos, a Sociedade das Nações foi o embrião para a criação, no pós guerra, da Organização das Nações Unidas (ONU), que constitui, ainda atualmente, o maior elo (aliança) entre as nações e o centro nevrálgico da discussão geopolítica e geoestratégica sobre a cooperação internacional para a segurança mundial. A sua abrangência e o discurso sobre os paradigmas de desenvolvimento são matérias que acompanham a história mundial nesse período e as dinâmicas neste contexto da cooperação internacional passou a constituir as âncoras da gestão da conflitualidade e do desenvolvimento sustentado à escala global. A ONU constitui-se assim no fórum mais destacado no contexto da cooperação internacional, sendo contudo relevante acompanhar alguns desenvolvimentos que materializam este desidrato e que caracterizam as Escolas de pensamento diferenciadas e antagónicas.

Finda a rivalidade americano-soviética, na pós segunda guerra mundial, a sociedade internacional entrou numa fase de transição acelerada, assente numa ordem mundial imprecisa e perigosamente incerta, passando-se de uma “...paz impossível, guerra improvável...”, que Raymond Aron objetivou no período da Guerra Fria, para uma “...paz um pouco menos impossível, guerra um pouco menos improvável...” (Barrento, 2010, p.35).

Desde 1989 é comum referimo-nos a uma nova era no contexto das Relações Internacionais como do pós-Guerra Fria, à falta de um conceito mais preciso que objetive uma “nova” ordem política e social mais segura e desenvolvida em que o Estado e as Organizações se completam na sua ação de providenciar soberania. Contudo, pensa-se que logo após a vitória militar sobre Saddam Hussein (Guerra do Iraque), o Presidente dos EUA, George Bush, proclamou que se entrava numa nova ordem global, em que se assistiu ao nascimento de “...novas formas de trabalhar com outras nações [para a] resolução pacífica das disputas, solidariedade contra a agressão, arsenais controlados e reduzidos e tratamento justo de todas as nações...”.

A realidade dos acontecimentos subsequentes desmentiu contudo o otimismo exagerado do Presidente Americano, pois não só a ordem global que sobreveio não é mundial, como se impôs uma perigosa desordem regional, com o aparente incontrolável surgimento de conflitos regionais que assolaram o mundo, com tendência para persistir em áreas “geoconflituais”, onde uma intervenção realista global será cada vez mais necessária e urgente.

Esta abordagem inovadora foi também defendida pelos sociólogos Alain Bauer e Xavier Raufer, especialistas em segurança urbana, na sua obra “*Le nouveaux chaos mundial*”, em que chamam ao período que medeia entre 1989 (queda do Muro de Berlim) e 2001 (ataque terrorista aos EUA), o “*parêntesis histórico*”, por entenderem que é efetivamente o 11 de Setembro 2001 que marca o início de uma nova ordem mundial. Por outro lado, Ferraz Sacchetti refere ainda que a nova ordem assente na

cooperação internacional já existe e que é uma realidade do momento e ainda que, embora estando em construção, a estamos já a viver no presente. Enquanto que Loureiro dos Santos aborda o paradoxal conceito de “*Idade Imperial*”, atendendo à hegemonia militar e tecnológica dos EUA e à linha da Política Externa traçada pela administração Bush (posteriormente por Obama) e assente essencialmente no trinómio entre o poderio económico, militar e diplomática como forma de se constituir na superpotência global e dominar as relações de cooperação mundiais (2006, pp.13-19 e pp.35-37).

Alguns autores proclamam em oposição no enquadramento ideológico início do século XXI, o surgimento de uma “*desordem Imperial*”, entendendo que o mundo continua sem ordem, mesmo após os acontecimentos do 11 de Setembro de 2001, culpabilizando o “obcecado” unilateralismo americano por esse facto. Este aspeto é secundado por Adriano Moreira, que defende que a nova ordem não poderá repousar na vontade de uma única superpotência (leia-se nos EUA), e que o mundo tem tendência lenta para uma multipolaridade crescente nomeadamente com o surgimento de poderes regionalizados que se sobrepõem nesses espaços aos poderes ditos “globais” (Fukuyama, 2006), (2002, pp. 23-34).

Por outro lado, o paradigma securitário coletivo e cooperativa ficou aparentemente mais forte após o 11 de setembro de 2001 e as principais alianças militares foram dinamizadas e colocadas em avaliação securitária. Refiro especialmente à NATO que viria a entrar numa nova fase com a alusão ao art.º V do Tratado de Washington em que estas alianças foram colocadas em avaliação, levando à reformulação do Conceito Estratégico e à adoção de inovadores princípios políticos. Neste contexto, surgiram novos paradigmas conflituais e novas formas de desenvolver a cooperação regional e internacional para a segurança e para a defesa, e que as alianças e as organizações passaram a ser testados, não só pelas intervenções coligadas em cenários conjunturais de crise/guerra como no Afeganistão, Iraque, Bósnia ou Kosovo, e no combate à proliferação de conflitos regionais, nomeadamente em África, o que tem “obrigado” a uma intervenção crescente da sociedade internacional nestes contextos de crise/conflito.

Nos novos cenários, no centro da problemática da prevenção e resolução de conflitos, estão os EUA, considerando um dos atores globais capazes de projetar poder e influência à escala mundial. Aspeto que nem sempre tem contribuído para incrementar a segurança, e o desenvolvimento sustentado, nomeadamente em África. Esta evidência faz-nos refletir sobre a importância de ter mecanismos sustentados de resposta global, pois as ameaças (embora localizadas e inscritos num dado contexto regional) tem implicações globais e são muitas vezes reflexo dos condicionalismos admitidos no seio dessas Organizações Regionais.

A implementação de novas arquiteturas de paz e segurança (como tem vindo a acontecer nomeadamente em África) pretende fazer face a uma (nova) conjuntura que se caracteriza pela existência de ameaças assimétricas à segurança e o aparecimento de inovadoras formas de gerar o terror, sendo necessário um reforço

regional dos países para fazerem face a uma globalização do terrorismo, do tráfico de armas, drogas e a uma crise social que ameaça a segurança regional e global. Neste inovador quadro geopolítico, as alianças militares e a cooperação internacional para a segurança pode ser a melhor resposta à debilidade governativa dos Estados frágeis e à proliferação de fenómenos transnacionais que geram insegurança e subdesenvolvimento regional com reflexos na economia global e na segurança mundial.

A cooperação securitária no contexto das Relações Internacionais. Do Idealismo ao Construtivismo

Marques dos Santos, convergindo com o pensamento de Adriano Moreira, salienta que as Relações Internacionais, tendo como objeto principal o estudo das relações políticas entre os Estados e demais atores na cena internacional, nomeadamente com o foque nos paradigmas da paz e da guerra, constitui “um ramo” da Ciência Política. Admitindo-se que esta representa o conjunto das disciplinas que tendo por objecto a “*governance*” (administração do Estado), tem como ramo específico a Política Internacional. Contudo, o Sistema Político Internacional reflete atualmente uma interação constante e dinâmica de múltiplos atores, que se sobrepondo ao Estado, assumem nestes locais, algumas das suas principais atribuições e responsabilidades, pois que como refere Robert Kaplan “...as Relações Internacionais referem-se de facto, às relações políticas interestatais...” e são uma subdisciplina da Política Internacional, vista na dimensão global das relações “multidimensionais”, “ambivalentes” e como salienta ainda, Adelino Maltez, “...com uma expressão metodológica, ou seja, com um objeto formal...” (Maltez, 2007, p.29).

Aos extremismos de Robert Kaplan (1957) e de Kenneth Waltz (1979)¹⁴, Adriano Moreira contrapõe com uma explicação hipotético-dedutiva para a compreensão dos fenómenos sociais, que tal como sugere Raymond Aron (1972)¹⁵, utiliza a explicação filosófica de matriz positivista, em que nas Relações Internacionais, a definição dos objetivos traduz-se mormente na normalidade da violência, não constituindo contudo fundamento para se considerar uma ciência aplicada (Moreira, 2002, p. 63).

O alargamento do âmbito dos estudos das Relações Internacionais, que no contexto da dimensão política, diplomática ou de segurança, estravasa as relações de um simples sistema interestatal (entre Estados), veio centrar a problemática do alargamento gradual do objeto de estudo na contemporaneidade do pensamento político no contexto das Relações Internacionais. Assim, as duas principais correntes do pensamento político contemporâneo que interpretam os fenómenos da Política Internacional de forma distinta e por vezes, antagónicas, são, em nossa opinião, a “*Escola Idealista*”, que crê na autorregulação do sistema internacional e a “*Escola Realista*” que advoga as relações entre Estados como fluxo de ideologias e

¹⁴ In, “*Theory of International Politics*”. New York: McGraw-Hill, 1979; pp. 250

¹⁵ Raymond Aron, “*Études Politiques*”, Paris, 1972.

interesses conjunturais que movimenta e constitui referência para as origens do equilíbrio europeu e global como temos visto nesta reflexão (Kaplan, 2007, p.58) (Maltez, 2010, pp.218-235).

Contudo, derivado da Revolução Soviética (1917)¹⁶ surge uma terceira tendência no pensamento político das Relações Internacionais, não consensual e até considerada em alguns aspetos, antagónica das anteriores. Referimo-nos nomeadamente à corrente Marxista ou conhecida por “*Escola Radical*”, que hierarquiza o sistema internacional e padroniza as relações no âmbito do capitalismo económico e das políticas marxistas globais. Pois que, como vimos, o pensamento político é uma forma de estudar e liderar as sociedades de todos os tempos, através da análise contextualizada das ideologias, dos pensamentos politico-estratégicos e das personalidades (políticos, académicos, militares, e diplomatas, entre outros) da época, dos grupos de pressão e sob o domínio de líderes marxistas em que “...os seus efeitos fizeram-se sentir tanto no Ocidente como em qualquer parte do globo...” (Giddens, 2006, p.27) (Moreira, 2002, pp. 165-166).

Oriunda da ideologia iluminista pós medieval, que tem raízes no pensamento de Hugo Grócio (1583-1645) e que constituiu uma das bases fundamentais do Direito Internacional salienta, que o uso da força na relação entre Estados só se justificava quando o propósito seja o de eliminar a força do sistema adversário (visto numa perspectiva de poder conjuntural). Situação que cria barreiras morais e ideológicas à vertente reformista no quadro das relações entre entidades políticas, designadas por consensos político-ideológicos. Estes consensos são as bases gerais da moderna Diplomacia e constitui um importante instrumento de análise das Relações Internacionais, constituindo mesmo hipotética e desejavelmente a ferramenta predominante nos fóruns mundiais (Maltez, 2010, p.242).

Sobre o pensamento “Idealista” importa refletir de uma forma sistémica e contextual sobre as razões da relação entre os conflitos e a cooperação para a paz, incidindo na vertente da assistência/assessoria ou na cooperação militar, numa perspectiva de segurança sustentada e do diálogo político (diplomacia) para alcançar a paz e o desenvolvimento no sistema internacional, nomeadamente através da partilha de responsabilidades e crescentemente por meio da ação das Organizações Internacionais e Regionais. Neste propósito, a “Segurança Nacional” não deve ser considerada restritiva e desintegrada das demais funções do Estado. Antes deve reconhecer-se a existência de uma autoridade supranacional que não distingue nacional de internacional e recusa a ideia da conflitualidade natural entre os Estados ou entidades supranacionais, num ideal de paz mundial que cada vez parece mais utópico e distante.

¹⁶A Revolução Soviética (1917) reflete as principais linhas dos pensamentos do Estado e materializam as relações entre entidades políticas, sociedades e civilizações, no quadro da revolução de classes, onde a monarquia dá lugar a um governo provincial, precursor da doutrina político-ideológica dos “soviets”. Richard Malone, In “*Analysing the Russian Revolution*”, Cambridge University Press, 2004.

A cooperação internacional entre Estados deve ser entendida como uma das melhores formas de resolver os conflitos no mundo, nomeadamente através da sua ação nas organizações intraestatais e supranacionais, pois os Estados que não são entidades abstratas, atuam mediante os estímulos de indivíduos e de lideranças (partidos políticos, classes, grupos de pressão e de interesses) bem como através da implementação de políticas que caracterizam e constituem a sua cultura política (que partilham) e os identificam na cena internacional. Este facto tem sido apontado como o principal elemento pelo qual, as Organizações Internacionais e Regionais vêm assumindo um maior protagonismo nos contextos regionais e global, em detrimento das ações dos Estados, verificando-se uma transferência de soberania dos seus principais atributos o desenvolvimento e a segurança sustentada das suas populações.

Em reação aos múltiplos aspetos das crises e conflitos regionais, o “Idealismo” contribui para moldar o sistema internacional às exigências do direito e da justiça das sociedades. A “Liga das Nações” exemplificava esse predomínio, não evitando contudo o início da 2ª Grande Guerra Mundial e tornava-se contestada e “amorfa” no âmbito global das Relações Internacionais. Neste contexto, renasce na década de 1960, com o aparecimento de uma nova realidade mundial: designada por globalização (ou mundialização), uma outra visão estratégica para a cooperação internacional e para a paz no mundo que coincide com a criação da ONU, e a crescente intervenção global em prol dos problemas de insegurança e subdesenvolvimento regional no mundo.

Contudo, desenvolve-se nesse período, com os professores Robert Keohane e Joseph Nye, da Universidade de Princeton, em torno da revista “*International Organization*”, de inspiração liberal e pluralista, uma inovadora visão da problemática da segurança global e cada vez mais interdependente, onde se renega o “...*uso abusivo da força...*”, como um elemento ultrapassado no contexto das Relações Internacionais. Facto que reequaciona a noção de anarquia inerente ao sistema internacional (com realce nas relações entre Estados) e que centra o problema na qualidade da governação e do Estado. Coloca-se ainda em causa a centralidade do poder do Estado pela comprovada presença e peso crescente de empresas privadas, grupos de pressão e ONG, bem como de outros atores transnacionais, que são produtos da globalização crescente e que estão, cada vez mais envolvidas, nos processos políticos e económicos internacionais. Salientam ainda que os o estudo da política mundial incide no estudo sistémico e abrangente da conflitualidade e da guerra, uma vez que a guerra é um fenómeno perene nas sociedades e o “Idealismo” recrudescer a importância e a centralidade da entidade “Estado” como reguladora e normativa do sistema global, pois que este é ainda atualmente o ator central no sistema das Relações Internacionais (Keohane, 2000, pp.2-4) (Moreira, 2002, pp. 120).

Neste paradigma, à noção de “interdependência” (entre elementos do sistema político) acrescentam-se atualmente três variáveis (características) dinâmicas que tornam esta equação mais complexa: a “*sensibilidade*”, “*vulnerabilidade*” e a

“imprevisibilidade” dos fenómenos sociais e dos sistemas que afetam, pois salienta-se que as mudanças nas relações políticas, em resposta a fatores externos, se passaram designar por “*interdependência complexa*”, e constituem a matriz mais frequente dos fenómenos sociais nos sistemas políticos regionais ou globais, nomeadamente na vertente da segurança, defesa e no desenvolvimento sustentado. Considerando estes como elementos interdependentes e que mutuamente se influencia nas dinâmicas do sistema mundo.

Assiste-se com os acontecimentos globais recentes, ao crescimento do debate político e académico relacionado com a discussão em torno das questões complexas, dinâmicas e perturbadoras do equilíbrio da balança de poderes no sistema internacional. Nomeadamente em torno da interdependência envolvendo variáveis intrínsecas à problemática da defesa e da segurança dos Estados e das Organizações. Neste contexto onde se estuda nomeadamente a sua relação com formas institucionais de cooperação multidimensional de nível internacional, o supranacional e o global exprimem, em nossa opinião, a conjugação das variáveis que o “Idealismo” transporta para o contexto das Relações Internacionais, sem contudo ter em consideração todas as dinâmicas necessárias para compreender as formas atuais das relações de cooperação securitária e de apoio ao desenvolvimento no xadrez global.

Em contraposto, a tradição “Realista” confere importância decisiva ao potencial bélico e conflituoso do sistema internacional, pois o conceito de “Poder”, apresentado por Ray Cline, exprime-se segundo os fatores multiplicadores do potencial de cada entidade, tais como os aspetos económico, financeiro, político, diplomático e o aparelho militar, e este é segundo Luís Fontoura, elemento central para se analisar e ter em consideração para quem estuda os fenómenos sociais e as Relações Internacionais (2006, p.1) (Couto, 1988/89, pp. 248-249).

Neste contexto, já Maquiavel (1469-1527) tinha realçado a legitimidade dos interesses políticos do soberano no uso da força sem limitações morais e Hobbes tornara equivalentes as relações estabelecidas pelos Estados e pelas pessoas (na ausência de autoridade), ou seja, salientara a inexistência de um poder magno no contexto das Relações Internacionais. Contudo, os teóricos mais recentes, tais como Hans Morgenthau¹⁷ e Kenneth Waltz e na política, o ex-Presidente dos EUA, Richard Nixon e especialmente o seu conselheiro (Henry Kissinger), adotaram uma visão mais realista que encara o Sistema Político Internacional como potencialmente anárquico e recentra a atenção no papel do Estado, reconhecendo-o como o principal ator capaz de defender o interesse nacional e a garantia da soberania e dos valores do Estado de Direito (Kissinger, 2002, pp. 721-723).

¹⁷ Hans Joachim Morgenthau (1904-1980) foi considerado um pioneiro no estudo das Relações Internacionais, adepto da visão realista e no estudo da relação entre as Nações e as forças que envolvem esse relacionamento (segundo seis princípios) pois que a paz mundial só seria possível por intermédio do uso de “*mecanismos negativos*”, os únicos que refletiam o equilíbrio de poder (Maltez, 2010, p. 199) (Morgenthau, 1978, pp. 4-15).

Os fenómenos da guerra e da paz passaram a ser uma preocupação central e a levar os Estados a apostarem no pilar da segurança, pois considerou-se ser vital para o Estado garantir mecanismos contra as ameaças externas (mais recentemente definidos como ameaças transnacionais). Nesta relação, Edward Carr¹⁸ (1892-1922) veio defender conceptualmente uma efetiva separação entre a moral e a política, constituindo fundamento da razão para que o Estado use a força, atuando como uma inevitabilidade da vida em sociedade e nas constantes relações entre atores no complexo sistema das Relações Internacionais, aspeto que comprova que a “Polemologia” continuava a ser a razão científica da moderna diplomacia e central no estudo das Relações Internacionais (Kissinger, 2002, pp.720-728).

Neste contexto, Morgenthau apresenta-nos os “*seis princípios fundamentais*” que balizam o comportamento atual dos Estados e que regulam a sua “ânsia de poder” no contexto das Relações Internacionais, e que veio a conquistar alguns adeptos nos EUA, apontando para um “novo” Realismo que se constitui no suporte da Política Externa Americana na segunda metade do século XX e início do século XXI e que ainda atualmente “...*justifica um envolvimento permanente e global na política mundial...*” dos EUA (1955, p.132) (Hoffmann, 1997, pp.45-48) (Maltez, 2010, pp.198-199).

Em 1979, Kenneth Waltz na sua obra “*Theory of International Politics*” apresenta-nos uma nova conceção sobre os principais condicionalismos sobre a segurança dos Estados, iniciando uma inovadora fase do pensamento político, a que se deu o nome de “Neo-Realismo”¹⁹. Para o autor, a política internacional desenvolve-se numa dinâmica própria, independente das circunstâncias, das personalidades e das sociedades. Pois que o sistema internacional é movido pelos interesses políticos das grandes potências (que regulam completamente o sistema) e em que os Estados não cooperam na realização de fins comuns, apenas se aliam (cooperaram) para alcançar as capacidades (objetivos) que determinam a sua estruturação e conseqüentemente os ajustamentos internos no sistema mundial são motivados por interesses conjunturais e próprios das dinâmicas da cooperação internacional.

Contudo, Kenneth Waltz é criticado por Robert Keohane na sua obra “*After Hegemony*” (1984), na qual evidencia a indiferença que Waltz confere ao parceiro

¹⁸ Tendo participado na Conferência de Paz de Versalhes e na elaboração do “Tratado de Versalhes”, Eduard Halled Carr advoga na sua obra “*The Vices of Integrity*” a prática de metodologia clássica no sistema das Relações Internacionais, usando como exemplo a União Soviética e os sistemas de poder (Mac Millan, 2002).

¹⁹ O Neo-Realismo, segundo Waltz, tendo designado por realismo estrutural “*Shuctural Realism*”, pretende segundo Sousa, “...*incutir mais rigor e cientificidade ao realismo...*”. Contudo, Waltz desvia-se da corrente determinista e da lógica explicativa da política definida simplesmente em termos de “...*poder, resultante da ação do homem sobre o sistema...*”, em que o foco da análise neo-realista continua a ser o Estado, dirigida para as características estruturais dos Estados no Sistema Político Internacional, defendendo o “...*centralismo do Estado como ator unitário irracional, e a importância da distribuição do poder...*” (2005, pp.125-126). Sobre o “*Realismo Estrutural*” veja-se Kenneth Waltz em “*Strutural Realism after the Cold Wa*”. Disponível em [http://www.columbia.edu/itc/sipa/U6800/readings-sm/Waltz_Structural%20Realism.pdf]

das normas, às instituições e às mudanças sociopolíticas, bem como o seu potencial contributo para o uso do poder pelos Estados mais fortes e normativos do Sistema Político Internacional. Procura assim ajustar a falta de hipóteses estratégicas que possam ser testadas no contexto das Relações Internacionais e que expliquem as frequentes mudanças geopolíticas do complexo xadrez internacional. Aspeto que tem em vista a construção de modelos formais de comportamento dos Estados na área da cooperação para a segurança. Modelos que procuram padronizar e criar normativos empíricos para os Estados na sua relação com as Organizações e no seu compromisso para a segurança e o desenvolvimento sustentado global.

Apesar das divergências, as duas correntes apresentadas constituem a base das teorias macroeconómicas globais e estão na base de uma nova corrente do pensamento político conhecida na síntese por “*Neo-NeoRealismo*”, a qual tem vindo a servir de esteiro às principais políticas multilaterais dos Estados e nas Nações Unidas em prol da segurança e da paz no mundo. O *Neo-Realismo* constitui assim, na perspetiva de Kennethz Waltz, a doutrina e a atual teoria básica das Relações Internacionais, que permite melhor compreender e justificar a globalização e assim entender os fenómenos atuais da segurança no contexto dos demais fenómenos sociais (Weaver, 1997, p. 23).

Como vimos, a tradição do pensamento da Escola Radical teve a sua origem assente conceptualmente no pensamento marxista de Karl Marx e surge equidistante do Idealismo e do Realismo puro. Karl Marx não analisou as dinâmicas globais do sistema internacional, pois interessava-lhe somente a luta de classes sociais relacionado com o papel do Estado, enquanto promotor dos interesses económicos e políticos, em contraponto aos interesses da sociedade e dos indivíduos. Contudo, segundo a mesma ideologia, Lenine teorizou sobre as Relações Internacionais, adaptando aos mecanismos dos Estados as dominações do sistema de classes e defendendo que as ligações ideológicas entre o Imperialismo e a prática ocidentalizada se baseavam principalmente na competição (guerra) entre as superpotências da época reduzido no conflito entre o Ocidente e o Oriente, entre o Capitalismo e o Imperialismo.

Esta competição estratégica resultava predominantemente das políticas económicas capitalistas, da luta pela obtenção de mercados na busca de matérias-primas estratégicas e dos interesses neocoloniais, que transportam os conflitos ideológicos para as periferias do desenvolvimento e induziam os países não-alinhados a empenhar-se em conferências afro-asiáticas típicas da guerra fria e que veio a constituir nos embriões dos Movimentos de Libertação que surgiram nas décadas de 50/60, levando, especialmente em África, à expansão da vaga das Independências (Morin, 1983, pp. 188-190).

Nas décadas de 1960 e 70 debateram-se nos principais fóruns mundiais as desigualdades norte-sul e as formas de ultrapassar essas desigualdades, e assim contribuir para reduzir o espaço ideológico e económico entre o mundo desenvolvido e a parte subdesenvolvida, o designado “Terceiro Mundo”. Neste contexto, os

modelos de industrialização implantados após a 2ª Guerra Mundial, conduziram os teóricos marxistas a um relativo descrédito através do sistema de dominação de grupos económicos (multinacionais) que usaram os sistemas políticos dos Estados para otimizar e justificar as relações de cooperação (económica, diplomática e militar) e contribuir para desequilibrar a balança de poderes global (Santos, 1992, pp.97-100).

O sistema global resultava, segundo este paradigma, da hierarquização e padronização e contribuiu para transformar os países subdesenvolvidos em “satélites” e elementos de ação estratégica das orientações políticas emanadas das potências mundiais, em espaços conjunturais onde pretendem afirmar as suas orientações políticas globais. Como exemplo, refira-se que as mais recentes práticas de cooperação têm gerado um desenvolvimento “adiado”, em que segundo especialistas, gerada uma dominação e dependência que se prolongou e influenciou os processos de Independência Africana, e que constituiu a charneira entre as potências que pretendem controlar e influenciar os políticos de cooperação com os países em vias de desenvolvimento, nomeadamente em África e em que o caso de Angola é um dos principais paradigmas da confrontação ideológica marxista-capitalista (Meredith, 2006, pp.31-37) (Dowden, 2010, pp.51-61).

É uma perspetiva “dualista”, já que podemos entender o “subdesenvolvimento induzido” como uma consequência necessária ao desenvolvimento dos países ricos, pois estes também dependem, para o seu próprio desenvolvimento sustentado da paz, da segurança e do desenvolvimento sustentado nos espaços de cooperação estratégica. Importa assim refletir sobre as estruturas materiais de dominação político-ideológica e de subordinação económica constante entre os países consideravelmente desiguais no seu desenvolvimento. Neste contexto, o sociólogo Immanuel Wallerstein, opta por uma análise abrangente histórico-sociológica dos ciclos estruturantes de mudanças político-económicas no mundo.

O autor aborda os fenómenos sociais relevantes no contexto global, envolvendo os grupos económicos transnacionais, as Organizações Não-Governamentais multilaterais e fornece as bases conceituais da designada “*Teoria dos Sistemas Globais*”, que se denominou de “*Teoria do Sistema-Mundo*”, onde se pondera a evolução dos sistemas capitalistas e se distinguem áreas centrais e periféricas no sistema económico mundial. Constituindo o atual paradigma do diferencial do desenvolvimento entre o Norte e o Sul (Wallerstein, 1979, pp. 37-38).

Na estrutura complexa e hierarquizada do sistema global atual, os Estados ditos “Diretores” formam o vértice superior da pirâmide e constituem o centro nevrálgico do sistema mundo na dominação e na apropriação das dinâmicas globais, em que os “*Estados Periféricos*” são a base, e os “*Estados Semiperiféricos*” (intermédios) constituem a grande maioria, tanto podendo ser exploradores relativamente aos Estados da periferia, como explorados pelos “*Estados Diretores*”. Esta teoria é defendida por outros autores e adquire relevância especial por quando sintetizam os fenómenos contemporâneos da globalização, nomeadamente os fluxos de capitais e

de mercadorias, o funcionamento dos mercados financeiros e cambiais, a mundialização das corporações industriais e dos blocos económicos regionais e ainda a globalização dos problemas da segurança e principalmente dos conflitos regionais (Ibidem).

Os marxistas dão assim especial atenção ao conceito de “*Neo-Imperialismo*”, presente atualmente nos processos de cooperação internacional Norte-Sul, desenvolvidos inicialmente, como vimos, por António Gramsci (1891-1937)²⁰. Este novo conceito salienta os mecanismos e padrões de dominação e de cooperação internacional, em que a corrente “*neo-gramsciana*” (que surgiu com Robert Wcox), sustenta na sua obra “*Production, Power and Order*”, (1987) que a dominação entre grupos com reflexos na estrutura da ordem internacional proporciona uma expansão sistémica do “Capitalismo” como principal sistema produtivo assente numa sociedade civil globalizada. Esta opinião aponta para a necessidade de adoção de políticas e estratégias conjunturais deliberadas e assentes numa cooperação multilateral, que conduzem ao estabelecimento de estratégias anti hegemónicas, antiglobalização, que predominam nas décadas 60, 70 e 80 e que atualmente ainda movimentam e constituem doutrina política de determinados grupos de pressão globais e mais radicais.

Após a queda do Muro de Berlim, o desmoronamento da ex-URSS e após o atentado contra as torres gémeas em Nova Iorque, no 11 de setembro (2001), a ordem internacional tornou-se crescentemente mais globalizada e os fenómenos sociais, embora regionalizados, passaram a ter uma influência à escalada global, onde os radicalistas vêm assumindo maior protagonismo e materializam um tipo de ideologias que se projetam contra os sistemas ideológicos e com especial incidência no contexto da segurança e da defesa no complexo âmbito das Relações Internacionais.

O final do século XX e início do século XXI, estão repletos de acontecimentos político-sociais que influenciam diretamente o reajustar do sistema internacional e, ao mesmo tempo, transportam para os contextos regionais os “problemas” dos Estados, criam uma inovadora dinâmica nas relações entre atores no sistema global. As principais Escolas do pensamento político tendem a interpretar os fenómenos sociais à luz das doutrinas ideológicas que conhecemos, algumas parecerão desajustadas, e impossíveis de circunscrever no tempo e no espaço os fenómenos que nos circunscrevem. Pois cremos que o fenómeno da globalização e da “nova” conflitualidade trouxeram também uma outra contextualização, ideologicamente mais complexa e diametralmente oposta ao simples pensamento de raiz Realista, Idealista ou Radical. Consideramos mesmo que se abriu espaço ideológico para o

²⁰ António Gramsci (1891-1937) político, cientista político, comunista e antifascista italiano defendeu a doutrina marxista, numa perspectiva de proletariado e de sindicalismo, associado ao fascismo que divulgava nos diversos jornais e revistas que dirigiu em Itália. Associado ao Partido Comunista Italiano, as suas teses foram adotadas (1926) como ideologia política que vingou como “*Neo-Marxismo*” (Maltez, 2002, p.296).

surgimento de novas doutrinas que integram e tornam mais sensível o conhecimento dos fenómenos atuais no nosso mundo globalizado.

O caminho académico do estudo dos fenómenos sociais aparece nas novas contribuições construtivistas, conjunturalmente elaboradas, empenhadas nas teorias sociais ou em teoria de integração positivista, em que a cooperação e as relações internacionais são reguladas por interesses (nas diversas vertentes) e o equilíbrio entre os “3D’s”, nomeadamente a “Diplomacia”, a “Defesa (Segurança)” e o “Desenvolvimento”, é em cada espaço regional, o reflexo da complexidade do sistema mundo atual, onde as ideias políticas e as estratégicas refletem os interesses geopolíticos dos principais atores. O “*Construtivismo*” considera esses interesses como positivos e socialmente construídos, ou seja, pensa-se que a política e a ação conflitual e de poder do Estado, são socialmente construídas, e que contem elementos Idealistas e Realistas suscetíveis de críticas ou de interpretações diversas, sendo em cada momento, o reflexo das lideranças, do potencial estratégico e do valor da diplomacia e da economia desses atores conjunturais no nosso mundo²¹ e por esse motivo, crescentemente mais complexa (Wendt, 1999, p.35).

Contudo, favorecidos pelos novos acontecimentos globais na cena mundial - a “relativa” diminuição das tensões internacionais (globais) após o fim da Guerra-Fria a queda do Muro de Berlim e a conseqüente desintegração socialista do bloco do Leste europeu, o surgimento do mundo multipolar levou a que o construtivismo passa-se a ser visto como o justo equilíbrio que proporciona sucesso aos projetos de integração regionais a que temos assistido um pouco por todo o mundo. Esta integração regional no contexto especialmente económico e financeiro, tem proporcionado um desenvolvimento muito acentuado também nas vertentes da segurança e defesa, pois “...os teóricos da geopolítica concluíram quase que *“instintivamente” que também neste contexto, sem segurança não existe desenvolvimento...*” (Moreira, 2002).

Assim, e especialmente na Europa, devido à criação da UE, na África com o surgimento (especialmente, mas não só), da UA e na Ásia com o surgimento da ASEAN, entre outras Organizações Regionais, alterou a relação de poderes nos seus espaços conjunturais de influência político-estratégica (Tavares, 2010, pp. 81-82).

A criação de áreas multilaterais com pretensão global (Idem, 6-8, 6-20 e 6-30) trouxe outros desafios e a necessidade de novos ajustamentos económicos, políticos sociais e principalmente de segurança e defesa. Estes ajustamentos regionais são contestados (interna e externamente) pelos Estados não incluídos e em que os interesses financeiros, a necessidade de adequar a cooperação sistémica, faz renascer crescentemente os sentimentos nacionalistas, onde a defesa dos direitos humanos e da cidadania, a manutenção da paz e da segurança

²¹ Peter Katzenstein, Nicholas Olaf, Emanuel Adler e Michael Barnett, na obra “*The culture of National Security. Norms and Identity in World Politics*”, 1996, New York, Columbia University Press.

(humana e alimentar) e o sentimento de que as agências políticas de cooperação internacional são um incentivo à união das identidades e das comunidades excluídas, com reflexos político-ideológicos na cooperação internacional para a segurança.

O século XXI surge com um desafio ideologicamente diferente, onde a adaptação às novas realidades transnacionais saídas dos atentados “pós-torres gêmeas” fazem com que a segurança (e a defesa) apareçam como novos paradigmas capazes de inviabilizar (ou adiar) reformas urgentes no prosseguimento da cooperação internacional para o desenvolvimento e para a segurança sustentada. A segurança torna-se cada vez mais prevalente no contexto regional, e as novas correntes da ideologia política encontram aí protagonismos para evidenciar as suas doutrinas, sendo também certo que os fenómenos são atualmente mais complexos e carecem de melhor análise e que da conjugação de elementos de análise e de doutrinas sociais, pois só assim se consegue uma melhor explicação e mais completo entendimento sobre os intrincados e muito dinâmicos fenómenos sociais da atualidade.

As principais correntes do pensamento político contemporâneo são atualmente confrontadas com a necessidade de serem capazes de interpretar e contribuir para a reflexão da ideologia política dos fenómenos sociais que nos rodeiam. Neste paradigma atual, a globalização surge como elemento central e desafiante para os sociólogos, políticos e académicos das Relações Internacionais, pois os fenómenos são crescentemente mais complexos, não só pela multiplicidade de atores envolvidos (e interesses associados) como pela projeção económica, política, social, securitária e mediática que adquirem. A regionalização dos fenómenos sociais faz ainda assim continuar a prevalecer a ação do Estado como elemento central e como entidade primária da ação política (tal como defendiam as Escolas Realistas e Idealistas), embora as Organizações tendam a assumir, crescentemente, uma maior influência nos processos de decisão política e no desenvolvimento de estratégias de cooperação internacionais, quer seja na segurança, quer seja no apoio ao desenvolvimento.

Neste contexto, o construtivismo e as novas ideologias políticas resultantes da combinação realista-idealista, surgem como reflexo da multiplicidade das dimensões de análise dos fenómenos sociais, em que a Escola Radical (extremista no seu ideologismo), tende a encontrar diferentes explicações para diferentes fenómenos sociais, nomeadamente na vertente da segurança. Cumulativamente passou a ter maior dificuldade em padronizar o atual quadro político num determinado contexto regional, onde os fenómenos sociais e as geopolíticas conjunturais dos conflitos são cada vez mais complexos e as influências são cada vez mais globais e enigmáticas, carecendo de abordagem multidisciplinares e integrados, como surge a Escola Construtivista.

Conclusões

A cooperação internacional para a segurança, sempre constituiu uma preocupação do homem e desde sempre mobilizou as sociedades. A ação entre os diversos atores, nas diferentes épocas, transportam para as principais Escolas das Relações Internacionais a necessidade de se aprofundar essas relações e compreender os paradigmas dos fenómenos da segurança e do desenvolvimento sustentado à escala global.

A Escola Idealista e Realista, antagonistas e regimentados na forma de encarar os problemas, contribuir para compreender os fenómenos sociais, tornavam-se pouco expeditas na busca de explicações para os fenómenos da guerra e da paz no contexto das Relações Internacionais, abrindo espaço para o surgimento das teorias Neo-Realismo e das doutrinas sociais. O homem passou a estar no centro do sistema mundo e a estar no centro dos paradigmas ideológicos adequados pelo “*Construtivismo*”.

O “*Construtivismo*” surge no contexto académico e político como ideologia e ciência política integrada e mais atual, permitindo uma abordagem interdisciplinar e abrangente dos fenómenos das sociedades contemporâneas, em que entende a “*Polemologia*”, como um dos seus principais instrumentos científicos de análise da conflitualidade.

O futuro é incerto, tão incerto como o presente e às complexidades dos fenómenos sociais, aplica-se o idêntico princípio, pelo que o surgimento de novas ideologias, de novos paradigmas e de inovadoras formas de explicar os fenómenos sociais, serão fundamentais para termos uma melhor compreensão internacional para a cooperação para a segurança e para o desenvolvimento sustentado no século XXI.

Luis Manuel Brás Bernardino

Bibliografia :

BAUER, Alain e **RAUTER**, Xavier (2007) – *Le nouveaux chaos mondial*. Paris: Editions Rialx, ISAN 2849010707.

BAYLY C. A. (2004) – *The Birth of the Modern World 1780–1914. Global Connections and Comparisons*. Oxford: Blackwell Publishing, ISBN 0-631-18799-5.

BARRENTO, António (2010) – *Da Estratégia*. Editora Tribuna da História. Lisboa. Abril 2010. ISBN: 978-989-8219-18-3.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2008) – *Os Grandes Mestres da Estratégia. Estudos sobre o Poder da Guerra e da Paz*. Lisboa: Editora Almedina, pp. 390-423. ISBN 978-972-40-3917-6.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2008) – *Estratégias de Intervenção em África. Uma década de Segurança e Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Lisboa: Editora Prefácio, 2008, ISBN 978-989-8022-87-5

BERNARDINO, Luís Manuel Brás e **LEAL**, José Santos (2011) – *A Arquitetura de Segurança e Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, IDN Cadernos, 2011, ISSN 1647-9068.

BONIFACE, Pascal (2009) – *Atlas das Relações Internacionais*. Lisboa: Edições Plátano, 2009, ISBN 978-9727-7068-53.

BONIFACE, Pascal (2010) – *Dicionário das Relações Internacionais*. Lisboa: Edições Plátano, 1ª Edição, ISBN 9789727705993.

BRAILLARD, Philippe (1990) – *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

COUTO, Abel Cabral (1988/1989) – *Elementos de Estratégia. Apontamentos para um Curso - Volume I (1998) e Volume II (1989)*. Lisboa: Instituto de Altos Estudos Militares, 1988.

DAVID, Charles Philippe (2001) – *A Guerra e a Paz: Abordagens Contemporâneas da Segurança e da Estratégia*. Lisboa: Instituto Piaget, 2001, ISBN 972-771-410-2.

DEFARGES, Philippe Moreau (2003) – *Introdução à Geopolítica*. Lisboa: Editora Gradiva, 1ª Edição. ISBN 972-662-870-9.

DEL VECCHIO, Giorgio (1956) – *General Principles of Law*. Boston: Boston University Press, ISBN 083-772-028-1.

DIEHL Paul F. (2005) – *War*. London: Sage Library of International Relations, British Library. ISBN 1-4129-0373-4.

DOWDEN, Richard (2010) – *Africa. Altered States, Ordinary Miracles*, New York: Public Affairs, 2010, ISBN 978-1-58648-816-1.

FISAS, Vicenç (2004) – *Cultura de Paz y Gestión de Conflictos*. Barcelona: Ediciones UNESCO, 4ª Edição. ISBN 84-7426-357-3.

FONTOURA, Luis (2006) – O Poder na relação externa do Estado. A equação de Cline. Conferencia Sociedade Geografia de Lisboa (03/10/2006). Disponível em [<http://www.adelinotorres.com/relacoesinternacionais/Luis%20Fontoura-Poder%20e%20Estado.pdf>]

FUKUYAMA, Francis (2006) – *Depois dos NeoConservadores – A América na Encruzilhada*. Lisboa, Editora Gradiva, 1ª Edição. ISBN 989-616-148-8.

GAZIBO, Mamoudou (2010) – *Introduction à la Politique Africaine*. Deuxième Edition Revue et Augmentée. Canada: Les Presses de l'Université de Montréal, Québec, 2010, ISBN 978-2-7606-2164-0.

GIDDENS, Anthony (2006) – *Sociology*. Cambridge: Policy Press, 5th Edition, ISBN 978-07456-3378-7.

GRESH, Alain et all (2006) – *L'Atlas du Monde Diplomatique*. France: Le Monde Diplomatic, ISBN 0026-9395.

HALLIDAY, Fred (1994) – *Rethinking International Relations*. MacMillan, ISBN 0-333-589-041.

HOBBS, Thomas (2004) – *Leviathan*. Cambridge University Press. London. Revised Student edition. ISBN 0-521-56099-3.

HOLZGREFE J. L. (1989) – *The origins of modern international relations theory*. London: Review of International Studies, 15, pp. 11-26, ISBN 26021500113051.

HOLSTI, Ole R. (2006) – *American Public Opinion and Foreign Policy: Did the September 11 Attacks Change Everything*. David Forsythe, Patrice McMahon, and Andrew Wedeman, editors, *American Foreign Policy in a Globalized World*. New York: Routledge, 2006, pp. 141-71.

HUGON, Philippe (2007) – *Géopolitique de l'Afrique*. Paris: Editions Armand Colin, ISBN 978-2-200-34676-8.

HUNTINGTON, Samuel P. (2001) – O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial. Lisboa: Gradiva Publicações, Lda. 2001. ISBN 972-662-652-8.

KEOHANE, Robert (2000) – Ideas part-way down. *Review of International Studies* nº 26. pp.125-126.

MALTEZ, José Adelino (2002) – Curso de Relações Internacionais. Lisboa: Principia - Publicações Universitárias e Científicas, 1ª Edição (2002) – 1ª Reimpressão (2010). ISBN 972-8500-82-3.

MEREDITH, Martin (2006) – *The State of Africa - A history of fifty years of Independence*. Great Britain: Africa House, 2006, ISBN 978-0-7432-3222-7.

MEREDITH, Martin (2011) – *Born in Africa*. The quest for the origins of human life. New York: PublicAffairs, First Edition, 2011, ISBN 978-58648-663-1.

MIALL, Hugh et al. (2004) – *Contemporary Conflict Resolution*. Great Britain: Cambridge – Rex Features Lda, 5ª Reprodução, ISBN 0-7456-2035-3.

MOREIRA, Adriano (2002) – Teoria das Relações Internacionais. Lisboa: Editora Almedina, 4ª Edição, ISBN 972-40-1771-0.

MORIN, Edgar (1983) – O Problema epistemológico de Complexidade. Lisboa: Europa-América, 1983.

MORGENTHAU, Hans Joachim (1955) - *Civilizing Peace Building: Twenty First Century Global Politics*. Library of Congress. EUA

MORGENTHAU, Hans Joachim (1978) – *Truth and Power*. Library of Congress. EUA.

MOKHTAR, Gamal (2010) – História Geral da África - Volume II. África Antiga. Brasília: Comitê Científico Internacional da UNESCO para Redação da História Geral da África, Universidade Federal de S. Carlos, 2ª Edição Revista e Aumentada, ISBN: 978-85-7652-124-2.

MULOONGO, Keith e **KIBASOMBA** Roger e **KARIRI**, JeminaNjeri (2005) – The Many Faces of Human Security. Case studies of seven countries in Southern Africa. Pretoria: Institute for Security Studies, 2005, pp. 201-224, ISBN 1-919913-88-2.

M'BOKOLO, Elia (2007) – África Negra. História e Civilizações. Tomo II - Do século XIX aos nossos dias. Lisboa: Edições Colibri, 1ª Edição, ISBN 978-972-772-697-4.

NEY, Joseph S. Júnior (2002) – Compreender os Conflitos Internacionais- Uma Introdução à Teoria e à História (Trajectos). Lisboa, Editora Gradiva. ISBN 972-662-845-8.

NICOLLE, David (2003) - *The First Crusade 1096-99: Conquest of the Holy Land*. London: Osprey Publishing, p.21-32, ISBN 978-184-176-515-0.

NOGUEIRA, José Manuel Freire (Coord.) (2005) – Pensar a Segurança e Defesa. Lisboa: Edições Cosmos, Instituto da Defesa Nacional, ISBN 972-762-268-2.

RAMSBOTHAM, Oliver, et al. (2006) – Contemporary Conflict Resolution, Cambridge: Polity Press, 2nd Edition. ISBN 0-7456-3212-2.

RAMONET, Ignacio (Coord.) (2003) – Atlas da Globalização- Le Monde Diplomatique. Lisboa: Campo da Comunicação.

SANTOS, Loureiro dos (2004) – Convulsões. Ano III da «Guerra» ao Terrorismo. Reflexões sobre Estratégia IV. Lisboa: Publicações Europa América, ISBN 972-1-053-82-1.

SANTOS, Loureiro dos (2006) – O Império Debaixo de Fogo (Ofensiva contra a Ordem Internacional Unipolar. Lisboa: Publicações Europa-América. ISBN 972-1-05-668-5.

SANTOS, Vítor Marques dos (2007) – Introdução à Teoria das Relações Internacionais. Editora Instituto Superior Ciências Sociais e Políticas. Lisboa. 1ª Edição. ISBN: 9789728726867.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1971) – História de Portugal. Editora Verbo. Lisboa.

SELVAGEM, Carlos (1999) – Portugal Militar. Compêndio de História Militar e Naval Portuguesa. Temas Portugueses. Imprensa Nacional Casa da Moeda. Lisboa. ISBN 972-27-0442-7

SHULMAN, Mark R. (2006) – The Proliferation Security Initiative as a new paradigm for Peace and Security. New York: Strategic Studies Institute, U.S. Army War College. ISBN 1-58487-240-3.

SWANSTRÖM, Niklas, **WEISSMANN**, Mickael (2005) - *Conflict, Conflict Prevention, Conflict management and Beyond: A conceptual exploration*. Washington: Central Asia - Caucasus Institute. [http://www.silkroadstudies.org/new/docs/ConceptPapers/2005/concept_paper_ConfPrev]

STEFISZYN, Karen e **HEYNS** Christof (2006) – *Human Rights, Peace and Justice in Africa: A Reader*. Cape Town, South Africa: Pretoria University Law Press (PULP), ISBN 0-9585097-4-3.

SOUSA, Fernando de (Dir.) (2005) – *Dicionário de Relações Internacionais*. Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento. ISBN 972-36-0752-2.

TAVARES, Rodrigo (2010) – *Regional Security*. The capacity of international organizations. Routledge. London. ISBN 978-0-415-48341-4.

TOFFLER, Alvin e Heidi Toffler (1993) - *War and Anti-War: Survival at the Dawn of the 21st Century* New York: Little, Brown and Company, ISBN 978-031-685-024-7.

THOMSON, Alex (2010) - *An Introduction to African Politics*. New York, Editions Routledge, ISBN 978-0-203-85794-6.

KEEGAN, John (2006) – *Uma história da Guerra*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, Lda, 1ª Edição. ISBN 972-8955-14-6.

KISSINGER, Henry (2002) – *Diplomacia*. Lisboa: Editora Gradiva, 2ª Edição. ISBN 972-662-451-7.

WALLENSTEEN, Peter (ed.) (1994) - *Preventing violent conflicts: Past record and future challenges*. Report N° 48, Department of Peace and Conflict Research, Uppsala University, 1994, pp. 5-6.

WALLENSTEEN, Peter (2004) – *Understanding Conflict Resolution, War, Peace and the Global System*. London: New Delhi, SAGE Publication. ISBN 0-7619-6667-6.

WALLENSTEIN, Peter e **HARBOM**, Lotta (2005) – *Armed Conflict and Its International Dimensions, 1946-2004*. London: Journal of Peace Reserch, Volume 42 - N° 5, Department of Peace and Conflict Research, Uppsala University, [[http://info.uu.se/press.nsf/166B1EC86A3FAF93C125706D0037D2E3/\\$File/JPRarticle.pdf](http://info.uu.se/press.nsf/166B1EC86A3FAF93C125706D0037D2E3/$File/JPRarticle.pdf)]

WALT, Kenneth N. (2000) - *Structural Realism after the Gold War*. Washington: International Security, Vol. 25 N°1 (Summer) pp.5-41, MIT Press. Disponível em [<http://www.jstor.org/pss/2626772>]

WEAVER, Ole (1997) – *Figures of International Thought: Introducing Persons Instead of Paradigms*. London: Editions Iver B. Neumann & Ole Weaver, 1997.

WENDT, Alexander (1999) – *Social Theory of International Politics*. Cambridge Studies in International Relations. ISBN 0-521-46557-5

WOODHOUSE, Tom; **RAMSBOTHAM**, Olivier; **MIALL**, Hugh (2004) – *Contemporary Conflict Resolution*. London: Cambridge, Rex FeaturesLda, ISBN 0-7456-2035-3.

VAÏSSE, Maurice (2005) – *As Relações Internacionais desde 1945*. Lisboa: Edições70, ISBN 972-44-1224-5.

VALLEJO, Manuel Diez de Velasco. (1997) – *Las Organizaciones Internacionales*. 10ª Edition Madrid: Editorial Tecnos, 1997, p. 21-41.

VINHA, Luis Miguel da (2009) – John Gerard Ruggie e a institucionalização da paz liberal. Programa de Doutoramento em Política Internacional e Resolução de Conflitos. [http://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/n3/documentos/1_Luis_Vinha.pdf]

VIRALLY, Michel (1991) – *Le Droit International au service de la Paix, de la Justice et du Développement*. Paris: Editions A. Pedone. ISBN 223-300-213-X.